

DECLARAÇÃO. CUMPRIMENTO DO § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

DECLARO que, foi obedecido o estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e que não foram enviadas, pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br, propostas para a contratação do objeto descrito no **AVISO** publicado em 05 de fevereiro de 2025 no site oficial do Município de Ouvidor - Locação de relógio de ponto eletrônico com biometria/reconhecimento facial e serviços correlatos para atender a demanda do Município de Ouvidor para os próximos 12 (doze) meses – processo nº 9079/2025.

Ouvidor, 11 de fevereiro de 2025.

Marcel Augusto Marques.
Agente de Contratações.
Município de Ouvidor.

Original assinado!
